

Regulamento do Prêmio

Anuário Valor 1000 – Edição 2025

1. O prêmio

O jornal Valor Econômico está preparando a 25ª edição do anuário **Valor 1000**, segundo critérios homologados pelo Centro de Estudos em Finanças da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGVcef), com indicadores de avaliação empresarial e rankings das 1000 maiores companhias do país e das 50 maiores por região, entre outros. Valioso instrumento para consulta e análise, o anuário aponta ainda as empresas que se destacaram em cada setor de atividade.

2. A metodologia

A análise das maiores empresas brasileiras será feita com base nos questionários da pesquisa e das demonstrações contábeis enviadas à Serasa Experian, além de demonstrações contábeis divulgadas no mercado ou captadas de fontes públicas.

O ranking das 1000 maiores empresas é ordenado por classe decrescente de receita líquida (da maior para a menor), independentemente do setor de atividade ou natureza das informações contábeis.

A análise é feita preferencialmente a partir das demonstrações contábeis consolidadas. O uso de dados consolidados deve apresentar com clareza a predominância de um dos setores analisados. Uma vez utilizado o balanço consolidado, os balanços de empresas controladas não poderão figurar no ranking, evitando-se a dupla contagem. Quando não for possível definir a melhor segmentação do grupo, serão mantidas as demonstrações financeiras individuais das empresas integrantes do consolidado.

Empresas que não consolidam os seus dados, ou por não possuírem controladas ou pela não relevância da consolidação de suas atividades, participarão da pesquisa com os balanços individuais (não consolidados).

Nesta edição, as empresas serão distribuídas em 29 setores de atividade, como segue:

Agronegócio	Materiais de Construção e de Acabamento
Água, Saneamento e Serviços Ambientais	Mecânica
Alimentos e Bebidas	Metalurgia e Siderurgia
Bioenergia	Mineração
Comércio Atacadista e Exterior	Papel e Celulose
Comércio Varejista	Petróleo e Gás
Comunicação e Gráfica *	Plásticos e Borracha
Construção e Engenharia	Química e Petroquímica
Educação	Serviços Especializados
Eletroeletrônica	Serviços Financeiros
Empreendimentos Imobiliários	Serviços Médicos
Energia Elétrica	TI & Telecom
Farmacêutica e Cosméticos	Transportes e Logística
Fumo *	Veículos e Peças
Indústria da Moda	

* Setor não avaliado em **Valor 1000**

A escolha do setor de atividade da empresa está sujeita à avaliação dos organizadores da pesquisa. Dúvidas levantadas pelos organizadores do ranking **Valor 1000** serão direcionadas às empresas para esclarecimento e eventual ajuste.

3. A avaliação setorial

A escolha das empresas que se destacaram no **Valor 1000** será feita em duas etapas. A primeira consistirá na avaliação das companhias segundo seis critérios contábeis e financeiros: receita líquida, margem EBITDA, rentabilidade patrimonial, crescimento médio anual da receita líquida nos últimos cinco anos, alavancagem financeira e cobertura de juros. São critérios que atendem tanto a visão do acionista, como a dos credores e de outros *stakeholders* das empresas. Além disso, são indicadores comumente utilizados por analistas financeiros.

Esta fase corresponderá a 70% da nota final atribuída às empresas. Uma vez conhecidas as melhores segundo a soma de pontos nos seis critérios, um comitê formado pelos organizadores do prêmio (Valor e FGVcef) e por profissionais do mercado (Comitê ESG Valor/FGVcef) avaliará as práticas de ESG de cada uma das três primeiras colocadas em cada setor. Os 30% restantes da nota, portanto, serão distribuídos entre as três empresas que tiverem obtido a melhor pontuação na avaliação contábil financeira.

Concorrerão à premiação setorial exclusivamente as empresas que tiverem apresentado receita líquida igual ou superior à receita líquida mediana do seu setor de atividade. Quando um setor não tiver ao menos dez empresas com receita líquida igual ou superior à mediana do setor, estarão aptas à avaliação contábil-financeira as dez maiores empresas do setor, segundo a receita líquida.

a. Avaliação financeira

A primeira parte da análise refere-se à avaliação contábil e financeira. Os seguintes critérios (e pesos) serão utilizados nesta etapa:

Critério	Descrição	Peso
Receita líquida	Premia as empresas que se desenvolveram no período oferecendo uma visão de porte da companhia	3
Margem EBITDA	Oferece uma visão da lucratividade operacional da empresa. Medida pela razão entre o EBITDA e a receita líquida da companhia	2,5
Rentabilidade do PL médio	Ou ROE (da sigla em inglês Return On Equity). Mede a eficiência da aplicação do capital. Obtida pela razão entre o resultado líquido do último exercício e o patrimônio líquido médio dos últimos dois exercícios sociais	1,5
Evolução da receita	Indicador que avalia o crescimento médio anual da receita das companhias nos últimos cinco anos	1
Alavancagem financeira	Medida de endividamento da empresa, fundamental para a análise dos credores. Dada pela razão entre a dívida financeira líquida e o EBITDA	1
Cobertura de juros	Indicador que avalia a capacidade de gestão do endividamento da empresa. É medida pela razão entre o EBITDA e as despesas financeiras brutas	1

Observação: somente serão pontuadas as empresas que apresentarem EBITDA positivo nos critérios Margem EBITDA, Alavancagem financeira e Cobertura de juros. Sobre a Rentabilidade do PL, serão pontuadas somente as empresas que apresentarem resultado líquido (lucro) e patrimônio líquido positivos. Para maiores detalhes sobre os critérios e cálculos dos seis itens acima, por favor consulte o Anexo no fim deste documento.

A pontuação será computada da seguinte forma:

A empresa que apresentar o melhor valor em relação às concorrentes, segundo cada critério estabelecido, receberá a maior pontuação naquele critério. As demais empresas serão ranqueadas de acordo com o seu respectivo percentil em relação ao melhor valor de cada critério no setor. Por exemplo, se a maior empresa de um setor apresentar R\$ 100 milhões de receita, esta empresa estará posicionada no maior percentil (100%) e, portanto, receberá a maior nota do critério. O cálculo da nota no critério será feito da seguinte forma:

$$\text{Nota do critério} = \text{Peso do critério} * \frac{\text{Número de empresas aptas a avaliação} - (\text{Posição Relativa} - 1)}{\text{Número de empresas aptas a avaliação}}$$

Para fins de esclarecimento, mostramos em seguida como é calculada a nota da primeira, segunda e última colocadas de uma situação hipotética.

Supondo que nesse setor tenhamos 30 empresas aptas a avaliação, a primeira maior empresa tem receita de R\$ 100 milhões (Posição Relativa = 1), a segunda maior empresa do setor tem receita de R\$ 90 milhões (Posição Relativa = 2), e a última colocada tem receita de R\$10 milhões (Posição Relativa = 30), as notas serão calculadas em relação à posição que elas ocupam comparativamente à maior empresa. Considerando que o peso do critério de receita é de 3, substituímos esses valores na fórmula e encontramos a nota das três empresas, como segue:

$$\text{Nota da Primeira colocada} = 3 * \frac{30 - (1 - 1)}{30} = 3$$

$$\text{Nota da Segunda colocada} = 3 * \frac{30 - (2 - 1)}{30} = 2.9$$

$$\text{Nota da Última colocada} = 3 * \frac{30 - (30 - 1)}{30} = 0.1$$

O uso dessa fórmula de cálculo objetiva evitar distorções no ranking caso a empresa com a melhor posição no critério apresente valores destoantes das demais (*outliers*), importando, portanto, a posição relativa das empresas em relação a empresa com o melhor valor para cada critério. Portanto, todas as empresas aptas à pontuação em um setor receberão pontos em cada critério relativos ao melhor valor por indicador.

b. Avaliação ESG

A análise de práticas ESG contempla a compreensão de como uma empresa lida com diversos fatores sociais, ambientais e de governança. Tais práticas têm ganhado atenção nos últimos anos da mídia, do mercado financeiro, dos órgãos reguladores, dos governos, da academia e de iniciativas *multistakeholders*. Como consequência positiva, um crescente número de empresas se compromete e divulga suas práticas ESG. Por esse motivo, o **Valor 1000** desenvolveu uma nova metodologia para analisar também essa vertente no momento de classificar e premiar as melhores empresas.

Entretanto, é conhecido o risco de *greenwashing*, em que empresas tentam parecer mais comprometidas com essas práticas que a realidade e a complexidade que existe em analisar dimensões tão amplas e diversas e traduzir em um parecer sobre a qualidade das práticas adotadas pelas companhias. Para atender a este desafio, os organizadores do Comitê ESG Valor/FGVcef contarão com o apoio de profissionais do mercado e especialistas no tema que analisam diariamente as práticas ESG das empresas, como forma de se ter uma avaliação mais adequada das concorrentes.

Cada membro do comitê será convidado a avaliar, com base em sua área de expertise, a qualidade das práticas ESG das três empresas mais bem posicionadas em cada setor, conforme apuração descrita no item a. (Avaliação financeira). A composição do comitê buscará garantir representatividade técnica nas três dimensões do ESG — ambiental, social e governança —, promovendo uma análise criteriosa,

multidimensional e alinhada às melhores práticas. Serão envolvidos especialistas com trajetória reconhecida nas vertentes ESG, preservando a objetividade e a robustez do processo de avaliação.

Nesse processo, os integrantes do comitê contarão ainda com um guia setorial (Guia ESG FGVcef Valor 1000 – edição 2025) e serão orientados a observar os seguintes pontos:

E – Ambiental

Mudanças climáticas e transição energética

(Inclui emissões de GEE, estratégias net-zero, energia renovável e eficiência energética)

Gestão de recursos naturais

(Abrange uso da terra, biodiversidade, água, resíduos e economia circular – especialmente em setores como agronegócio, mineração, saneamento e indústria)

Riscos e conformidade ambiental

(Inclui licenciamento, riscos ambientais e obrigações regulatórias)

S – Social

Direitos humanos, trabalho decente e cadeia de valor

(Trabalho digno, saúde e segurança, condições de trabalho em fornecedores e direitos de populações vulneráveis)

Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)

(Foco em gênero, raça, PCDs, LGBTQIA+ e diversidade em posições de liderança)

Relacionamento com comunidades e impacto social

(Engajamento com *stakeholders*, relações comunitárias, investimentos sociais privados e educação profissional)

G – Governança

Governança corporativa e estrutura de conselhos

(Composição, diversidade, comitês, separação de funções, governança de riscos)

Ética, integridade e *compliance*

(Anticorrupção, mecanismos de denúncia, cultura organizacional)

Transparência e reporte ESG

(GRI, SASB, TCFD, ISSB, métricas e uso estratégico das informações ESG)

A avaliação do comitê será considerada sempre que 30% ou mais dos seus membros avaliarem pelo menos duas das três melhores empresas do setor segundo a avaliação contábil e financeira. Se esse número não for atingido, a indicação de melhor do setor será baseada nos critérios contábeis e financeiros, exclusivamente.

Em se atingindo o piso de 30%, será apurada uma média aritmética simples dessas avaliações e a nota final da empresa, para efeito de indicação da melhor do setor, será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = 70\% (\text{Nota da Avaliação Financeira}) + 30\% (\text{Nota da Avaliação ESG})$$

4. A empresa do ano no Valor 1000

Além do ranking e da análise das companhias que se destacaram nos seus setores, o anuário premiará a empresa destaque de 2025. Concorrerão ao prêmio “Empresa de Valor 2025” as campeãs setoriais. A avaliação será realizada por um comitê composto por Valor Econômico, Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas e Serasa Experian. As finalistas serão avaliadas novamente sob a ótica da governança corporativa, do envolvimento social, do respeito ao consumidor e ao meio ambiente.

5. Restrições à participação na pesquisa e na avaliação setorial

O comitê de avaliação formado por Valor, Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas e Serasa Experian poderá excluir a participação de uma empresa em qualquer etapa da pesquisa caso identifique aspectos que contrariem as diretrizes da publicação.

O comitê de avaliação também poderá, a seu critério, penalizar ou não atribuir nota a uma empresa que não esteja em conformidade em qualquer etapa da avaliação setorial (contábil-financeira e ESG). Em situação de empate na pontuação, tanto na etapa de avaliação contábil-financeira como na avaliação ESG, caberá ao comitê de avaliação a nota de desempate.

Estão impedidas de concorrer aos prêmios de destaque setorial e “Empresa de Valor 2025” as companhias que estiverem em situação especial (recuperação judicial ou recuperação extrajudicial) até o fechamento do ranking. No entanto, uma companhia em recuperação judicial ou extrajudicial continua apta a figurar no ranking das 1000 maiores. As parceiras do Valor na elaboração do ranking das 1000 maiores, FGV e Serasa Experian, participam da avaliação setorial, mas não são elegíveis para a premiação nos seus setores de atividade.

Demonstrações contábeis incompletas enviadas à Serasa Experian ou captadas de fonte pública – sem o parecer dos auditores independentes e notas explicativas, por exemplo – poderão acarretar a exclusão da empresa da premiação setorial e do prêmio “Empresa de Valor 2025”.

Empresas que não possuem atividade operacional e não consolidam atividades operacionais não serão aceitas para a análise e eventual inclusão no ranking das 1000 maiores empresas. Casos específicos serão analisados pelo Valor Econômico em conjunto com seus parceiros na elaboração do anuário – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas e Serasa Experian.

Informações não constantes nas demonstrações financeiras e não esclarecidas pelas empresas no preenchimento do questionário do ranking das 1000 maiores, como o desdobramento de contas relevantes, os valores de depreciação, amortização e exaustão e as despesas financeiras apresentadas com detalhamento, poderão acarretar a não apresentação da rubrica ou indicador no ranking e nos quadros de destaques da publicação.

Variações percentuais e índices excessivos, comparativamente a medidas estatísticas da amostra em análise, serão avaliados pelos organizadores do ranking e poderão ser excluídos dos quadros de

análise para a escolha da melhor empresa em cada setor de atividade e dos quadros de destaques do ranking das 1000 maiores.

Concorrerão à avaliação setorial as empresas que disponibilizarem as suas demonstrações contábeis completas referentes ao seu último exercício social até a data de fechamento do ranking. Por exemplo, empresas com fechamento do exercício social em 31/03 ou 30/04 estarão aptas à avaliação setorial se tiverem disponibilizado os números de fechamento em 31/03/2025 e 30/04/2025, respectivamente. Adicionalmente, as empresas que têm o ano fiscal terminado após abril de 2025 serão avaliadas com base no exercício social de 2024. Por exemplo, as empresas com fechamento em 30/06 ou 30/09 de 2025, serão avaliadas com os seus números das demonstrações financeiras de 30/06/2024 e 30/09/2024, respectivamente.

6. Regras para inclusão de balanço consolidado e classificação setorial

A análise das demonstrações contábeis no ranking do **Valor 1000** dá preferência aos balanços consolidados.

Confira a seguir os critérios utilizados na pesquisa:

- a) Somente serão aceitos para a análise e eventual inclusão no ranking das 1000 maiores empresas os balanços consolidados que apresentem informação de empresas que atuam em um mesmo setor de atividade. Portanto, consolidações e dados “proforma” de companhias que reúnem empresas de diferentes setores, sem clara predominância de sua atividade econômica principal, ficarão fora da análise para a participação no ranking das 1000 maiores empresas. Neste caso, a empresa pode participar da pesquisa se enviar os balanços individuais (não consolidados);
- b) Uma vez que a empresa integre o ranking com os dados de seu balanço consolidado, não será permitida a inclusão de companhia controlada por ela no ranking. Isso evitará a dupla contagem nos números totais presentes no **Valor 1000**. Os balanços consolidados terão preferência na análise para o ranking das 1000 maiores. Somente quando esse critério não for aplicável, os balanços individuais serão analisados;
- c) Empresas que não consolidam os seus dados, por não possuírem controladas ou pela não relevância da consolidação de suas atividades, continuarão a participar da pesquisa como nos anos anteriores, ou seja, com os balanços não consolidados;
- d) A empresa que integrar a lista das 1000 maiores com os dados do balanço consolidado não poderá incluir no ranking suas companhias controladas. Casos específicos serão analisados pelo Valor Econômico em conjunto com seus parceiros na elaboração do anuário – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e Serasa Experian;
- e) O modelo para classificação da empresa em um setor de atividade leva em conta o(s) produto(s)/serviço(s) com maior(es) peso(s) na receita da companhia. Se houver mudança no objeto social da empresa, o setor de atividade poderá ser alterado;
- f) Na ausência de balanços consolidados ou balanços individuais da empresa controladora, os balanços combinados poderão ser aceitos mediante análise do comitê de avaliação e devem possuir assinatura de contador e administrador.

7. Inscrição

Todas as empresas atuantes em um dos setores apresentados no item 2 podem participar da pesquisa.

O questionário, que deverá ser respondido até **20 de junho de 2025 (sexta-feira)** acompanhado dos demonstrativos contábeis referente aos exercícios de 2023 e 2024, está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.serasaexperian.com.br/ranking-valor-1000>.

Caso necessite de mais informações, escreva para faleconosco_valor1000@br.experian.com.

8. Disposição final

O anuário **Valor 1000** não representa um trabalho de auditoria, *compliance* ou investigação. O jornal Valor Econômico, a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e a Serasa Experian não se responsabilizam por decisões de negócios tomadas com base no anuário.

São Paulo, maio de 2025.

Anexo

Definições e fórmulas para cálculo

Critérios:

Receita Líquida: Valor de receita líquida apresentado na demonstração de resultado do exercício

Margem EBITDA = (EBITDA / receita líquida) X 100

Rentabilidade do PL = (Resultado líquido do último exercício / patrimônio líquido médio ¹ dos últimos dois exercícios sociais) x 100

CAGR - Evolução da receita líquida: Média geométrica do crescimento da receita líquida nos últimos 5 anos – calculado a partir da raiz quinta da receita líquida atual/receita líquida de 5 anos atrás

Alavancagem financeira = Dívida financeira líquida / EBITDA

Cobertura de juros = EBITDA / despesas financeiras brutas ²

Indicadores:

EBITDA (Cálculo conforme instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012) ³

Resultado líquido (DRE)

(+) Depreciação, amortização e exaustão (exceto ágio)

(+/-) Imposto de renda e contribuição social

(+/-) Resultado financeiro líquido

(=) EBITDA

Dívida financeira líquida = dívida financeira bruta (ou endividamento oneroso)⁴ – caixa e equivalentes de caixa⁵

Liquidez corrente = ativo circulante / passivo circulante

Lucro da atividade = lucro bruto – despesas administrativas – despesas tributárias – despesas de vendas – outras despesas – depreciação – participação dos empregados no lucro + recuperação de despesas

Lucro financeiro = despesas financeiras – receitas financeiras

Margem da atividade = (lucro da atividade / receita líquida) x 100

Margem líquida = (lucro líquido / receita líquida) x 100

Nível de endividamento oneroso = (endividamento oneroso de curto e longo prazo / patrimônio líquido no final do exercício) x 100

Varição da receita líquida = ((receita líquida atual / receita líquida anterior) - 1) x 100

Varição do EBITDA = ((EBITDA atual / EBITDA anterior) - 1) x 100

Varição do lucro líquido = ((lucro líquido atual / lucro líquido anterior) - 1) x 100

Obs.: O cálculo das variações percentuais da receita líquida, do EBITDA e do lucro (ou prejuízo) líquido considera somente as empresas com dados comparáveis entre os dois exercícios, ou seja, com a demonstração de resultados dos dois exercícios sociais com idêntico número de meses.

¹ *patrimônio líquido médio é calculado pela média aritmética da soma do valor do patrimônio líquido dos últimos dois exercícios sociais.*

² *as despesas financeiras brutas incluem as variações cambiais e monetárias passivas em sua totalidade.*

³ *o cálculo do EBITDA não inclui valores não recorrentes oriundos de avaliação gerencial. Certas rubricas presentes na demonstração do fluxo de caixa, como ativo biológico, serão avaliadas no cálculo conforme o entendimento da administração da empresa.*

⁴ *entende-se por endividamento oneroso a classificação da empresa para o que engloba a conta de empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos mediante a análise do nosso comitê técnico e do plano de contas apresentado nos passivos circulante e não circulante. Sempre que possível, prevalecerá na análise da rubrica o entendimento da administração da companhia avaliada.*

⁵ *a rubrica inclui Caixa e Equivalentes de Caixa, Aplicação Financeira e Instrumentos Financeiros Derivativos classificados no ativo circulante.*